



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTRARIA Nº 170/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora **PATRÍCIA ROCHA DE SOUZA CERQUEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio à servidora **PATRÍCIA ROCHA DE SOUZA CERQUEIRA**, na função de Repcionista no Município, pelo período de 03 (três) meses, a serem gozadas na data de 17 de setembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTRARIA Nº 171/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora **IARA CRISTINA SOUZA FEITOZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio à servidora **IARA CRISTINA SOUZA FEITOZA**, na função de Agente Comunitário de Saúde no Município, pelo período de 03 (três) meses, a serem gozadas na data de 17 de setembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTRARIA Nº 172/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora **SIRLANDIA ALVES DE SOUSA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio à servidora **SIRLANDIA ALVES DE SOUSA**, na função de Professora no Município, pelo período de 03 (três) meses, a serem gozadas na data de 01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal